

IDESP o Contrato de Gestão 001/2018, a partir desta data, dando por encerrada a gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC).”;

2- Diante do fato acima narrado, foi publicado no dia 15/10/2019, no Diário Oficial do Município, o Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão n.º 001/2018 e o Decreto n.º 227/2019, que decretou em seu artigo 1º, “A realização do contrato emergencial de gestão de saúde, mediante dispensa de licitação.”;

Pontuado os fatos, e, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e a decisão da autoridade superior, uma vez descobertos de cobertura contratual e para evitar o risco de desassistência na área da saúde, o Município, nesta data, assume diretamente a responsabilidade da gestão do Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC), ficando desde já, instaurado procedimento administrativo de contratação, em caráter emergencial, mediante celebração de Contrato de Gestão, com Organização Social de Saúde para gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde no Pronto Socorro Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC).

São Gonçalo, 15 de outubro de 2019.

**JEFFERSON ANTUNES GOMES**

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

### **SMDSIA**

**PORTARIA Nº 018/SMDSIA/2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFANCIA E ADOLESCENCIA** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 011/SMDSIA/2019, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de outubro de 2019, tendo em vista a necessidade de complementação de informações e documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

São Gonçalo, 16 de Outubro de 2019.

**LUCIANA DE SOUZA ALVES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Infância e Adolescência

### **SEMDUR**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº 23.988/2018

Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa Nolasco Construções Reformas Ltda-ME.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato PMSG nº 001/SEMDUR/2018, passando o novo término do contrato para o dia 17/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da lei 8.666/93.

**FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### **SEMCOMP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP FMS com Itens Exclusivos para MEI, ME/EPP e Equiparadas e Itens Não Exclusivo nº 064/2019.

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo nº 45.739/2017.

Objeto: Registro formal de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (GERAIS) para atender as Unidades de Urgência, Emergência, SAMU, Atenção Especializada e Atenção Básica de Saúde do Município de São Gonçalo, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 31/10/2019, às 10:00 h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

**NEY SILVA LANNES**

Pregoeiro

### **IPASG**

**PORTARIA Nº 58/2019**

D.O.E. - 18/10/2019

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO**, no uso das atribuições do seu cargo, e, especialmente, com base no que dispõe a Lei Municipal 286, de 29 de junho de 2010, com as alterações incluídas pela Lei Municipal nº 935, de 19 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROBSON DUTRA TEIXEIRA**, Matrícula nº 0028, que exerce o Cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, Nível Médio, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** a contar de 21/10/2019, na forma dos arts. 133 e seguintes da Lei Municipal nº 050/1991, e conforme Processo nº 000940/2019.

Art. 2º - O servidor, em licença para tratar de assuntos particulares, deverá recolher suas contribuições previdenciárias ao RPPS municipal, na forma da lei municipal, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença, além da eventual cobrança dos valores devidos.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2019.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente IPASG

### **FMS**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 052/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 1664/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2019, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA, PARA ATENDER AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO COORDENADA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSDC/FMS HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, com o valor de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2019.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/FMS/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO** torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **FMS Nº 034/19** Processo Administrativo nº 13018/2018 (PMSG), que tem por objeto a aquisições de materiais de limpeza para atender as Secretarias de Administração e Saúde e Defesa Civil do Município de São Gonçalo.

Empresa: J.C.N. COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.652.688/0001-27, estabelecida na R MARIA GONCALVES MARVILA, nº 107 - loja 01 - Centro - Piuma/ES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	ALCOOL 70%- Aspecto: Líquido, cor: Incolor, odor: Característico de álcool. Densidade: (g/cm³): 0,8609 a 0,8706, doseamento: (% v/v): 76,0 a 79,0. Embalagem: 1 litro	UND	11520	ITAJÁ	3,50	40.320,00
						Valor Total R\$ 40.320,00

São Gonçalo 01 de outubro de 2019.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/FMS/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO** torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **FMS Nº 034/19** Processo Administrativo nº 13018/2018 (PMSG), que tem por objeto a aquisições de materiais de limpeza para atender as Secretarias de Administração e Saúde e Defesa Civil do Município de São Gonçalo.

Empresa: DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI e inscrito no C.N.P.J.